



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 061

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 129.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Atividades desenvolvidas pela SUDHEVEA — Superintendência da Borracha, em 1981, em função do Projeto Seringueiro.

DEPUTADO ERASMO DIAS — Defesa do retorno da autonomia política dos municípios de São Paulo, declarados de interesse da segurança nacional.

DEPUTADO WALTER SILVA — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1982, de autoria do Poder Executivo, ora em tramitação no Congresso Nacional, que altera dispositivos da Constituição Federal.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ROQUE ARAS — Declarações do Deputado Raimundo Diniz, publicada no último número da revista *Veja*, sobre a votação para a Mesa da Câmara dos Deputados, na qual foi eleito o Deputado Nelson Marchezan.

DEPUTADO ALVARO DIAS — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO RAIMUNDO DINIZ, em explicação pessoal — Resposta ao pronunciamento do Sr. Roque Aras, feito na presente sessão.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder — Defesa da aprovação de requerimento de adiamento da matéria constante da Ordem do Dia por 48 horas.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PDS no Senado

De substituições de membros em comissões mistas.

1.2.4 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO ODACIR KLEIN, como Líder — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981, que restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**, constatada na votação do Requerimento n.º 18/82-CN, de adiamento da votação da matéria, por 48 horas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 130.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO WALTER SILVA — Nota publicada na imprensa, sobre o encontro do Secretário-Geral do PDS com o Ministro do Planejamento, visando colher dados sobre a situação econômica brasileira.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Lançamento do livro *A Revolução de 1932*, de Hernani Donato.

DEPUTADO RUY CÔDO — Proposta de Emenda à Constituição n.º 25/82, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Constituição Federal.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Questão de Ordem

DEPUTADO RUY CÔDO — Inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

3 — ENCERRAMENTO

ATA DA 129.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Ga-

briel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS, Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS, Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette —

PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Chrstiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho —

PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Ranault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Júnior — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Cunha Bueno — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Rosso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB;

Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos iniciando, neste instante, a sessão em que o Congresso Nacional vai votar a Emenda Constitucional n.º 83, de 1981, de autoria do ilustre Deputado Maurício Fruet, e que visa criar representação política para o Distrito Federal e, ao mesmo tempo, eliminar do texto constitucional a figura de prefeitos nomeados para as Capitais dos Estados, para os municípios considerados como do interesse da segurança nacional e para estâncias hidrominerais.

Já tivemos a oportunidade de saber, antecipadamente, o que pensa o PDS a respeito desta Emenda Constitucional. Através de ordens passadas pelo Palácio do Planalto à Bancada situacionista, a determinação é para se votar contra a emenda do nobre Deputado Maurício Fruet, ou melhor, para não se comparecer a plenário, a fim de que não haja **quorum** para votação dessa emenda. O argumento é sempre o mesmo. Agora o argumento apresentado é que a emenda é muito abrangente, é muito extensa, visa devolver a autonomia a todos os municípios e, ao mesmo tempo, também a criar a representação política para o Distrito Federal.

Ora, Sr. Presidente, é o momento de se perguntar o que é mais abrangente — o poder ditatorial instalado no País, que impede até mesmo a escolha de Presidente da República pelo voto do povo, ou a emenda apresentada pelo Deputado Maurício Fruet, que visa restabelecer um direito que o povo já teve e que lhe foi tirado através do golpe militar de 1964? É a pergunta que fazemos.

Na verdade, Sr. Presidente, não há abrangência, quando se trata de uma luta justa, legítima, uma luta verdadeira do povo. Só ao povo, somente a ele cabe o direito de escolher os seus representantes.

Chega de nomeações, chega de governadores e governantes biônicos, elementos sem qualquer respaldo popular, sem qualquer compromisso com o município ou com o Estado que administra, sem qualquer zelo para com o direito público, e que fazem da administração um instrumento para enriquecimento ilícito, para tráfico de influência, para mordomia e, acima de tudo, para toda espécie de corrupção.

Estamos aqui para nos colocar ao lado daqueles que vão votar favoravelmente à emenda do Deputado Maurício Fruet.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esperamos que o General João Baptista de Figueiredo, que assumiu um compromisso público na cidade de Santos, afirmando que devolveria a autonomia a alguns municípios ou a todos municípios de área de segurança, inclusive ao município santista, e que, posteriormente, por imposição do PDS da cidade de Santos, voltou atrás, que o General João Baptista de Figueiredo cumpra o compromisso assumido com o povo e que realmente faça com que a sua Bancada tenha pelo menos um mínimo de independência e possa satisfazer a maior aspiração de todos os brasileiros — o direito de escolher, livre e democraticamente, os seus representantes.

Brasília exige que a sua representação política seja criada imediatamente.

Não é possível, Sr. Presidente, que um milhão, aproximadamente, de eleitores fiquem à margem do processo eleitoral, que não

escolham seus representantes, enquanto governadores nomeados vão fazendo toda espécie de mazelas e levando sacrifício para toda a população.

A população brasileira está totalmente entregue à sua própria sorte, sem o direito de ter a quem protestar e sem ter como reivindicar os seus mais legítimos anseios.

Também neste instante trazemos o testemunho daquilo que acontece na nossa cidade, Anápolis, no Estado de Goiás. Anápolis foi transformada, na calada da noite, em instrumento de negociação, onde os prefeitos nomeados, os interventores, os gestores da coisa pública daquele município não têm tido o mínimo respeito pela administração pública municipal, transformando a sua prefeitura num verdadeiro cabide de empregos, num instrumento de enriquecimento ilícito, de tráfico de influência, de corrupção eleitoral, de toda espécie de corrupção. Essa situação deve, ter um fim a partir deste instante.

Não é justo, Sr. Presidente, que o povo de Anápolis continue marginalizado, impedido de escolher os seus representantes, simplesmente pelo fato de que a antiga ARENA e o atual PDS jamais terão condições de vencer uma eleição naquele município.

O povo não tem culpa dos desacertos do Governo, o povo não tem culpa de ser inteligente e não concordar com a política governista, o povo não tem culpa de querer construir a sua história, o seu caminho, pela sua própria vontade, construir o seu próprio destino através da sua própria força.

Não precisamos de tutores. Não precisamos de interventores. Queremos ter o direito de votar, e, para tanto, estamos aqui para exigir a aprovação da emenda do Deputado Maurício Fruct, que é o mínimo que este Congresso Nacional pode fazer em prol da grande luta do povo, da sua grande aspiração — volta da redemocratização do País.

Não se faz democracia marginalizando o povo. Não se pode falar em democracia sem eleição direta.

Só a partir da aprovação dessa emenda e com a consequente emenda que virá posteriormente, com a eleição de Presidente da República diretamente pelo povo, é que poderemos pensar em democracia. Somos democratas. Queremos a democracia e estamos a favor da emenda do Deputado Maurício Fruct. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo. (Pausa.)

S. Ex.^a esta ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um dos aspectos que merecem registro no trabalho desenvolvido pela SUDHEVEA — Superintendência da Borracha, na Amazônia, e terras de cultivo de árvores do látex — é o referente à assistência técnica e educacional aos seringueiros, por intermédio da radiodifusão, dentro do denominado Projeto Seringueiro, que envolve um esforço do órgão na busca de alternativa metodológica de amparo ao homem dedicado à produção da borracha.

Contando com o apoio da SUDAM e do Serviço de Radiodifusão Educativa — Projeto Minerva, do MEC, por meio de convênio — visa o projeto objetivamente a fornecer conhecimento básico de educação geral e assistência técnica às populações de seringueiros.

Pela Rádio Nacional, de grande penetração na Amazônia, são veiculados assuntos de todas as espécies. Como orientação aos alunos do Projeto Seringueiro foram mantidos em 1981 os centros de atendimento implantados em 1980, em número de 90. Todos eles são dotados de monitores e supervisores, devidamente treinados.

Cabe menção aqui às principais atividades desenvolvidas pela SUDHEVEA em 1981, em função do Projeto Seringueiro:

— difusão de 235 programas, sendo 210 instrutivos, 20 de reforço e cinco de treinamento;

— produção de 20 aulas, de 15 minutos cada uma, sobre a tecnologia da folha "fumada";

— elaboração, impressão e distribuição de 15 000 fascículos "João Gabriel II", sobre a mesma tecnologia.

Além disso, houve constante acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Afora os ensinamentos proporcionados aos alunos matriculados, o Projeto Seringueiro, no qual foram alocados 10,9 milhões de cruzeiros em 1981, leva benefícios a toda a população rural da área que abrange, em virtude da grande influência da Rádio Nacional na Amazônia, onde os aparelhos receptores ficam habitualmente com ela sintonizados.

Só cabe desejar e esperar que essa atuação benemérita continue a ser desenvolvida pela SUDHEVEA, ampliando cada vez mais seu raio de ação, através do Projeto Seringueiro na Amazônia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupamos mais uma vez a tribuna desta Casa para cumprir um dever e uma obrigação como político, como cidadão e mesmo como militar, em defesa do retorno da autonomia política dos Municípios de São Paulo, até hoje no rol daqueles de interesse da segurança nacional.

Em que pese a contragosto, somos obrigados a nos referir a nós mesmo, como participante ativo de toda a fase histórica desde os idos de 62 a 74, quando vivemos em São Paulo e, em particular, na Baixada Santista, sua vida política em toda plenitude. É, pois, um testemunho válido que merece e deve ser contabilizado na análise da atual conjuntura política, quando o nosso preclaro Presidente conduz o regime nos rumos da democracia sonhada e almejada.

Fomos, somos e seremos defensor intransigente dos ideais e princípios que nortearam a Revolução de Março de 1964, bem como do regime vigente sob a direção segura de nosso Presidente, como militar, cidadão e mesmo como político.

Militar, desde os idos de 62 a 72, servimos na Baixada Santista, participante ativo da Revolução de 1964 e posteriormente da fase triste do terrorismo dos idos de 68/72.

Cidadão, desde os idos de 34 até esta data, temos vivido em Santos, onde constituímos família e onde viveremos o resto de nossos dias e mesmo após o passamento final.

Político, somos um dos representantes de nossa terra, juntamente com delegação de outros milhares de brasileiros de São Paulo.

Entendemos, portanto, que temos condições para opinar sobre os rumos políticos, particularmente de nossa Baixada Santista e, em particular, da minha terra, Santos.

Fazemos tais considerações tendo em vista nossa posição que tem sido criticada por companheiros da Revolução e do partido a que pertencemos. Temos sido apontado como elemento dissociador, prestando desserviço ao regime, a Revolução e ao Partido do Governo, por defender a autonomia política de nossa terra.

Fruto de nossa experiência um tanto quanto miscigenada de político, militar e cidadão, repita-se, em absoluto desvinculado da Revolução, do regime e do nosso partido, entendemos que a melhor maneira de servir ao regime, à Revolução e ao nosso partido, seria lutar pelo retorno da autonomia.

Dentro dos propósitos de abertura democrática, que entendemos válida e imperativa, a atual conjuntura política não responde a necessidade de manter Santos e tantos outros municípios postergados à decisão de sua população em eleger seu prefeito.

Ainda que a curto prazo possa tal autonomia representar perda de posições para com a Oposição, a médio e longo prazo, temos absoluta certeza de que o retorno da autonomia será benéfico no quadro político global e mesmo para o regime e a Revolução.

Nesta fase de transição democrática, entendemos como passo definitivo a necessidade primordial de repartir com o povo as responsabilidades de seu destino político, risco que se torna impositivo e necessário, como preço a ser pago pela busca da democracia, sob o aval das forças vivas da nacionalidade.

Estamos cientes e conscientes do que representa o risco das minorias espúrias e alienadas que continuam a tentar monopolizar os rumos do processo político ao arripio de nossas mais caras tradições. Entendemos, entretanto, que na medida que devem ser apontadas essas minorias, os seus objetivos, e do que possam representar na condução de outras tantas maiorias, com risco na caminhada da abertura democrática, impõe-se que chamemos à responsabilidade as forças democráticas da população para que elas integrem o processo, dando-lhes o direito, a obrigação e a responsabilidade de participarem do processo político e dos destinos da Nação e do seu Povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recentemente, denunciemos desta tribuna a existência de uma escalada contra as eleições de novembro, promovida pelo co-

mando econômico do País, a cuja frente se acha, como é do conhecimento geral, o sinistro Ministro Delfim Netto. A manutenção dos aumentos de preços, alterados a intervalos cada vez menor, comprova, segundo entendimento, aquela nossa suspeita.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a escalada ocorre no comando político, pois a outra coisa não ressumbra este novo pacote do Palácio do Planalto, sendo de notar a extrema "coincidência" de o projeto de emenda constitucional chegar a esta Casa no fim do seu expediente e no dia seguinte, logo pela manhã, o General Figueiredo embarcar para os Estados Unidos.

Parece que ele quis sair "de fininho", sem ouvir as reações ao crime hediondo que acabara de cometer contra a democracia e contra as instituições políticas deste País.

Veja-se, por exemplo, a monstruosidade da redação dada pelo Planalto ao art. 32 e de uma das propostas de emenda constitucional:

"Os Deputados e Senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, salvo no caso de crime contra a honra."

Ora, a honra — deve ser dito desde logo — é algo que se confunde com a moral e com a ética, não entendendo nós, portanto, como se possa procurar defender a honra de alguém que não tenha mais nem moral e nem acatado os limites da ética, como é, segundo público e notório, a situação da maioria dos nossos governantes.

O que buscam esses governantes, em verdade, com esse estranho e abjeto dispositivo, é, inegavelmente, a impunidade diante dos crimes que são cometidos, seguidamente, em nosso País, contra a Administração Pública.

A honra do Sr. Presidente da República — pelo simples fato de tratar-se do Presidente da República — não é mais vulnerável, nem mais alheia e muito menos mais defensável pelo simples fato — repetimos — de tratar-se da honra do Presidente da República.

É chegada a hora, portanto, desta Casa dar um "basta" nesta situação em que foi colocada — de cócoras — pelo Palácio do Planalto. O Congresso Nacional não pode mais aceitar as "artes" do Palácio, que tem tratado esta Casa como se fosse um parque de diversões onde ele bota para funcionar os brinquedos que mais satisfazem o ego dos seus ocupantes.

Alguém já disse que é preferível morrer de pé do que viver de joelhos. Este Poder não pode mais continuar se arrastando, de joelhos, diante do Olimpo, e a hora de levantarmos todos é esta, sem ideologias, sem partidos, sem interesse outro que não seja o restabelecimento da honra desta Casa, atingida, essa sim, da forma mais violenta e ignóbil, pelo Palácio do Planalto, que apesar de ficar aqui ao lado precisou usar contra nós um verdadeiro míssil. Foi dado o primeiro tiro. Guerra é guerra, Sr. Presidente.

As circunstâncias da viagem do General Figueiredo aos Estados Unidos, à vista da persistência do conflito das ilhas Falklands, deixaram, como saldo aparente, o novo *check-up* a que ele foi submetido, já que não houve nem Declaração-Conjunta e nem a formalização de qualquer ato, quer no campo econômico, quer no campo diplomático.

Nós não podemos acreditar, Sr. Presidente, com toda a sinceridade, que a viagem tivesse sido mantida num momento em que ela era claramente desaconselhável apenas pela conveniência que o General Figueiredo tinha de chegar as suas condições de saúde após o exame a que se submeteu, ano passado, na mesma Cleveland Clinic, de Ohio.

Mas não existe dúvida, pelo menos para nós, de que o General Figueiredo não precisa fazer apenas exames cardiológicos. Acreditamos que ele precisa consultar urgentemente um ortopedista. E vamos explicar por quê.

Logo que assumiu o cargo, o General Figueiredo estendeu a mão direita, num gesto aparente de conciliação, e foi o que se viu. Várias medidas impopulares e antinacionais foram adotadas pelo Governo, principalmente nos setores econômico e político.

Depois, veio o oferecimento da mão esquerda, para logo em seguida, com a mesma mão canhota que oferecera, aparentemente, ao povo, assinar o "Pacote de Maio" este que é o coroamento do processo autoritário de que está sendo vítima o País, pois por ele a Nação é condenada a conviver com uma Constituição inteiramente superada pela realidade nacional, sabe lá Deus por quanto tempo.

Assim, Sr. Presidente, o que a gente vê claramente nesses atos de estender a mão é um problema ortopédico, a cujo especialista o General-Presidente deveria recorrer imediatamente.

Nós não podemos aceitar aquela situação descrita numa de nossas mais bonitas canções, segundo a qual "a mão que afaga é a mesma que apedreja".

O General-Presidente não pode afagar o povo com uma mão para logo em seguida apedrear este mesmo povo com a outra mão.

Aliás, Sr. Presidente, o fato de o General Figueiredo assinar com a esquerda e usar a outra mão para quase todos os demais atos que pratica traz uma grande confusão para a nossa cabeça, pois nós ficamos sem saber qual é a sua mão principal. Todos nós temos uma mão, que é a principal, com a qual nós fazemos aquelas coisas principais que temos de fazer todos os dias.

No caso do General Figueiredo, porém, a confusão, hoje, é de tal ordem, que só mesmo um exame ortopédico será capaz de clarear esta questão. O próprio General Figueiredo, segundo acreditamos, deve enfrentar uma situação difícil para se decidir de uma vez se fica com a esquerda ou com a direita. Talvez o ortopedista possa ajudá-lo a fazer uma definição.

Sr. Presidente, para encerrar, exemplo mais marcante é o recente Decreto de aumento dos derivados do petróleo, que encarece a vida e aumenta a inflação, a recessão e a depressão econômica que assolam este País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O meu pronunciamento versa sobre o excelente projeto do bravo companheiro Deputado Maurício Fruct, que estabelece a representação para o Distrito Federal. Digo restabelece, porque, na verdade, o Distrito Federal sempre teve a sua representação política enquanto era Capital do País o Rio de Janeiro. Não se justifica que haja uma enorme população de parte do território nacional sem qualquer representação. Por isto, esse projeto se compõe na linha de todos aqueles que tentam restabelecer a democracia no seu plano global e total.

Por outro lado, esse projeto é de tal alcance, Sr. Presidente, que de algum modo tenta, também, restabelecer a verdadeira proporcionalidade, ou aperfeiçoar a proporcionalidade de representação desejada pelo nosso País, porque, na verdade, através das dezenas de casuísmos eleitorais e representativos pelos quais o Governo criou mil formas de biónicos e semibiónicos no nosso País, ele deformou, a representação proporcional para fazer com que os Estados mais adiantados da Federação, mais populosos, tenham uma representação proporcionalmente muitíssimo menor do que aqueles Estados onde o Governo Federal tem um controle maior e muito mais facilitado pela distribuição de verbas.

Assim é que nós verificamos, Sr. Presidente, que nas representações de determinados Estados, onde o Governo detém esse controle, qualquer parlamentar pode ser eleito com o número mínimo de votos, muitas vezes representativos de 1/4, 1/5, ou até 1/10 da representação dos Estados mais significativos. Além do mais, além de colocar um piso extremamente levado para esses Estados, quebrando aí, também, a representação proporcional, ele comprime, coloca um teto extremamente baixo para os Estados onde a população é maior. Portanto, a representação do Brasil se tornou um mito, se tornou uma farsa.

Sr. Presidente, esse projeto, por certo, vai receber essa manobra chicaneira no plano legislativo e vão tentar, através do atraso ou do adiamento por 48 horas, na verdade, apenas inviabilizá-lo. Esse pedido de adiamento, para discutir e apreciar esse projeto, é, na verdade, uma tentativa de evitar a sua aprovação. De fato, confesse o PDS, confesse o Governo, que não deseja a aprovação desse projeto, porque ele representa um grande avanço no sentido da democracia, sobretudo, para o Distrito Federal, que passaria a ter a sua representação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, por ora e por enquanto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roque Aras.

O SR. ROQUE ARAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A revista *Veja*, em seu último número, traz declaração do Deputado Raimundo Diniz afirmando que esse Deputado e mais três outros da Bahia teriam votado, na última eleição da Mesa desta Câmara, no Deputado Nelson Marchezan e não no falecido Deputado Djalma Marinho que era da preferência das Oposições.

Como todos sabem, o pleito se verificou por votação secreta e embora as Oposições tivessem optado por outro candidato do PDS, o Deputado Nelson Marchezan foi eleito por folgada maioria, havendo, na época, especulações sobre quais os Deputados Oposicionistas que se teriam rebelado contra a orientação de seus Partidos, sem, contudo, chegar-se a nenhuma conclusão, em razão mesmo do caráter sigiloso da eleição.

Agora, o Deputado Raimundo Diniz resolveu investir contra quatro Deputados da Bahia, um dos quais vice-líder do PMDB,

tentando denegri-los perante seus companheiro e perante o eleitorado da Bahia, apresentando-os como rebeldes. É de se perguntar: Por que somente contra quatro Deputados da Bahia? Estará ele a serviço de alguém ou de algum grupo? Tem ele vocação de alcaguete ou dedo-duro? Estará ele servindo de ponta-de-lança de algum grupo de pressão por motivo de um dos quatro Deputados citados estar contrariando interesses escusos?

Para desmascarar o mentiroso, já foi enviada fotocópia de carta dirigida a um dos Deputados mencionados, assinada pelo próprio falecido Djalma Marinho, à revista *Veja*, na qual aquele candidato agradece o voto e o empenho demonstrado por ocasião do pleito, esperando-se que a revista publique aquele documento.

Quanto ao parlamentar leviano, sugere-se que procure representar os interesses do bravo povo sergipano, que não pode ficar à mercê de parlamentares irresponsáveis e omissos como é o Deputado Raimundo Diniz. Aliás, faça-se justiça a Raimundo Diniz: ele é ativo e competente, mas, apenas, quando se trata de patrocinar as viagens de recreio ao exterior e de manobrar, nas caladas do crepúsculo parlamentar, as eleições da União Interparlamentar...

Além de ser aético, é realmente deprimente o comportamento leviano do Deputado Raimundo Diniz. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Uma proposta de emenda à Constituição da mais alta importância será colocada, dentro em breve, à alta consideração dos membros desta Casa. Trata-se da Emenda que leva o n.º 83/1981, de autoria do ilustre Deputado Maurício Fruct, que "restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal, e dá outras providências".

Essa proposta de emenda à Constituição, como o próprio autor refere, inspirou-se nos objetivos perseguidos pelo Comitê Nacional de Autonomia Municipal (CONAM), e tem como meta maior a restauração da autonomia municipal, base de toda autêntica democracia.

O município, como bem nota o Professor Rubem de Oliveira Lima, "pelas suas origens históricas e pela sua posição atual na organização nacional, é elemento fundamental do desenvolvimento, da participação dos indivíduos na circulação das riquezas, da formação econômica de um povo" (1). Ao que acrescentaríamos que o município é, ainda, o núcleo da consciência política e social de uma nação.

Não há que se negar que os municípios foram sempre os "grandes focos das franquias liberais", constituindo o espaço por excelência onde o cidadão tem ocasião de exercitar seu espírito democrático, participando ativamente do governo, quer através do exercício do voto direto, quer pela fiscalização próxima dos negócios públicos, quer, enfim, cooperando de modo multiforme com a administração da coisa pública.

Desde os tempos do Brasil-colônia, a história do municipalismo brasileiro assiste uma contínua evolução, a tal ponto que o eminente Senador Josaphat Marinho pôde afirmar que é "a autonomia municipal a regra e o estrangulamento dela a exceção" (2). Esta evolução viu-se interrompida pela Constituição de 1937 que, praticamente, eliminou a autonomia municipal ao estabelecer a nomeação dos prefeitos pelo executivo municipal (3).

As Constituições brasileiras posteriores a 1930, com exceção da já citada, consagraram sempre o princípio de autonomia, garantido fundamentalmente pela eletividade do prefeito, já que a designação por via eletiva é, incontestavelmente, o regime mais conforme à noção de autonomia, tomada esta no sentido genérico de governo próprio, conforme ensinamento de Castro Nunes (4).

Ora, a Constituição outorgada em 1969 pela Junta que se arrogara poderes constituintes, ao retirar de alguns municípios a possibilidade de elegerem seu próprio prefeito, feriu indubitavelmente o princípio de autonomia municipal, princípio este inerente ao próprio regime federativo. Em nome de uma pretensa segurança nacional, milhares e milhares de cidadãos brasileiros foram reduzidos a um estado ainda maior de minoridade política, sendo declarados oficialmente incapazes de escolher, com critério e consciência, seus prefeitos.

Que benefícios trouxe tal usurpação do direito político do nosso povo? Houve maior eficácia na administração municipal? Diminuiu-se ou eliminou-se a corrupção e a venalidade administrativa? Moralizou-se o trato da coisa pública? Que o digam os cidadãos que, privados do direito do voto, estiveram submetidos aos interventores nomeados pelo Executivo. Ao contrário dos sonhos róseos dos tecnocratas que governam o País encerrados em seus

gabinetes, os interventores nomeados, descomprometidos com o povo, seus anseios e esperanças, em regra geral, não trouxeram nenhum benefício relevante aos municípios por eles geridos.

É hora de aplicarmos medicina adequada que cure radicalmente tal estado de coisa, devolvendo ao povo o direito de escolha de seus próprios governantes, o direito de optar pelo seu próprio destino. Os tecnocratas, os autoritários, os usurpadores, estes têm medo de devolver ao povo sua palavra. No entanto, não pode haver mal maior que um povo reduzido à triste condição de espectador passivo de seu destino, objeto e não sujeito de sua história. É nosso dever, Srs. Deputados, devolver ao povo aquilo que lhe pertence de modo inalienável: o direito e a responsabilidade de seu próprio destino.

O município não pode ser encarado meramente como instância administrativa, mas como uma "entidade medularmente política" (5). Aliás, de certa forma, foi ele mantido como tal, enquanto funciona como amortecedor das pressões populares. No entanto, na visão dos tecnocratas do regime, continuou sendo considerado a mais arcaica, tradicional e atrasada das três esferas de governo. E nada, portanto, mais errado que tal visão. Na verdade, a ênfase na racionalidade e na eficiência, típica do discurso tecnocrata, encobre o verdadeiro produto desse processo político: o beneficiamento de uma minoria privilegiada em detrimento da maioria da população.

Na realidade, a devolução da autonomia municipal, não somente a aqueles municípios aos quais foi retirado o direito do voto direto para prefeito, mas a todos os municípios brasileiros, submetidos à hegemonia política, à supremacia legislativa e ao imperialismo econômico do poder central, é uma questão de justiça e um ponto nodal para a plena realização do processo democrático.

O município é a esfera de governo mais próxima da população. Seu fortalecimento representa a aproximação dos governados com as instâncias de decisão nos assuntos que lhes dizem respeito. Ademais, a proximidade entre governo municipal e população facilita a resposta às necessidades locais, mobilizando a base social do governo na busca de soluções realistas para seus problemas. Um município forte tende a ser mais valorizado pela população, tendo condições para ampliar sua participação e sua consciência política (6).

Daí, Srs. Deputados, a grande responsabilidade que nos assiste em relação ao futuro político da Nação. Finalizaria citando os bispos do Brasil quando afirmam que "as decisões políticas que todos esperam, as mudanças que delas devem decorrer, poderão influir no futuro da Nação durante muitos anos. As decisões atuais podem reforçar determinado modelo sócio-econômico ou restringir o âmbito das liberdades políticas; podem consolidar uma situação que favoreça as minorias privilegiadas ou permitir a implantação de uma nova ordem que promova o bem de todos" (7). De nossa autêntica vocação para a democracia e a justiça depende, em grande parte, a sorte dos municípios brasileiros. (Muito bem!)

O Sr. Raimundo Diniz — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na forma regulamentar, concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Diniz, para uma explicação pessoal.

O SR. RAIMUNDO DINIZ (Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estava na Comissão de Relações Exteriores, quando ouvi o meu nome invocado, neste plenário, pelo nobre Deputado Roque Aras, relativamente a uma publicação da revista *Veja*, sobre uma lista que eu possuía de Deputados da Oposição que não teriam votado no nobre Deputado Djalma Marinho.

Inicialmente, seria não conhecer o Sr. Djalma Marinho para pensar que, no seu coração, se guardasse algum rancor e que Sua Excelência fosse homem de estabelecer alguma lista. Naquele coração só havia grandeza e perdão. (Muito bem!) Depois, seria uma levandade da minha parte esboçar qualquer nome naquilo que foi uma votação secreta. Como se poderia provar que alguém votou ou não votou? Isto é um problema de consciência que ficará na consciência de cada um.

Venho afirmar, aqui, formalmente, que nunca transmiti isto a ninguém, não possuo lista alguma e não dei qualquer declaração à revista *Veja*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido do Governo acaba de pedir o adiamento da votação da emenda (Manifestação das galerias. O Sr. Presidente faz soar

as campanhas.) que restabelecia as eleições das Capitais de áreas de interesse de segurança nacional e estâncias hidrominerais, por informações que recebemos, por 48 horas.

Uma vez mais, é preciso que seja transmitido ao povo brasileiro que esse Presidente da República não consegue sequer governar cumprindo a promessa que fez ao povo de Santos de devolver a autonomia municipal. (Manifestação das galerias.) E mais ainda: os duros desse regime estão realmente descaracterizando a República e a redemocratização.

Lavro aqui o nosso protesto como homem que está castrado eleitoralmente, na Cidade de Santos e na Baixada Santista, pelo Município de Cubatão e por todos os 16 milhões de brasileiros que são vilipendiados por um Partido governista omissivo que não dá número e realmente conosta essa ditadura em que vivemos. (Muito bem! Palmas. Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria de solicitar às galerias que não se manifestem, porque o Regimento não o permite.

Nós temos imenso prazer e honra em recebê-los nesta manhã, mas seremos obrigados, se os visitantes não cumprirem o estabelecido no Regimento, a usá-lo, para que seja permitido a todos os parlamentares o uso do seu direito em plenário, inclusive o respeito aos Partidos políticos.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra, o nobre Deputado Siqueira Campos para uma comunicação de Liderança.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Oposição, costumeiramente, usa de embustes, de tapeação, visando sempre prejudicar a Maioria; mas não o consegue, Senhor Presidente!

O requerimento em questão não trata do mérito, Sr. Presidente. Eu desafio a Oposição a colocar seus membros neste plenário, porque nós, do PDS, iremos completar a votação. Coloquem os números que, nós do PDS, daremos número para votar a emenda favorável! (Tumulto).

Sr. Presidente, na Casa estão presentes apenas 110 membros da Oposição! (Tumulto.)

A Maioria está aqui e está falando. Onde é que está a Oposição? Ela usa de embustes; não aparece em plenário, e não permite que falemos, Sr. Presidente. (Tumulto.)

Nós ouvimos a Oposição em silêncio!

A Oposição é autoritária, ditatorial, enganadora, tapeadora da população do Distrito Federal e das capitais brasileiras! E quer, com esse embuste, ficar bem diante da opinião pública, quando a Oposição tem nesta Casa, agora, apenas 110 membros. Cadê a Oposição? Nós vamos completar a votação. (Tumulto.)

O requerimento, Sr. Presidente, visa apenas a comprovar que nós não podemos perder tempo hoje com a votação direta da matéria, porque não há número na Casa. E se houver número, se a Oposição der número, Sr. Presidente, vamos verificar agora, na votação deste requerimento, e nós a completaremos. (Tumulto.)

Saiam Vossas Excelências tolerar e ouvir, como nós ouvimos Vossas Excelências. Eles querem tumultuar para que o PDS não possa se expressar, não possa mostrar e denunciar a tapeação deles. E nós aqui, agora, os desafiamos a que ponham número de oposicionistas no plenário, porque nós votaremos favoravelmente à matéria. Vamos verificar isso agora, Sr. Presidente, com a votação desse requerimento que visa testar a Oposição, para que a decisão final venha e nós possamos participar dessa decisão em favor do povo do Distrito Federal e das capitais dos diversos Estados da Federação! Vamos aprovar. Ponha número que vamos aprovar. Não há meios de contar a não ser na votação.

Sr. Presidente, submeta o requerimento à votação que vamos ver quantos oposicionistas há aqui. Vamos desmascarar quem é realmente que está com mistificação. Vamos demonstrar, Senhor Presidente, como já o demonstramos diversas vezes que a mistificação está com a Oposição, a tapeação e o embuste. E também, Sr. Presidente, procuram sufocar as vozes deste Parlamento, para que eles possam continuar alto e em bom som a tapear a Nação. Mas, não o conseguem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à continuação da discussão das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 1, de 1982, que dá nova redação ao artigo 206 e seus parágrafos; e 2, de 1982, que dá nova redação ao artigo 206 e seus parágrafos, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 25 de maio de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Itamar Franco pelo nobre Senhor Senador Alberto Silva, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 9, de 1982 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a constituir a "Empresa Gerencial de Projetos Navais — EMGEPRON", e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Evelásio Vieira, Vice-Líder do PMDB no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de maio de 1982.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Saldanha Derzi, pela nobre Senhora Senadora Laélia de Alcântara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 43, de 1982 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.916, de 8 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Senador Evelásio Vieira, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de maio de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Saldanha Derzi, pelo nobre Senhor Senador Gastão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de 1982, que "altera a redação do artigo 60 e acrescenta artigo à Constituição Federal."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Evelásio Vieira, Vice-Líder do PMDB no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de maio de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Amaral Peixoto pelo nobre Senhor Senador Aderbal Jurema, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 9, de 1982 (CN), que autoriza o Poder Executivo a constituir a "Empresa Gerencial de Projetos Navais — ENGEPRON", e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de maio de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Raimundo Parente, pelo nobre Senhor Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 44, de 1982 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.917, de 12 de janeiro de 1982, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A presente sessão do Congresso Nacional está convocada para a votação de uma proposta de emenda constitucional que tem como primeiro signatário o Deputado Maurício Fruct, e que objetiva estabelecer eleições diretas a diversos níveis onde hoje o povo não tem direito de votar. Visa estabelecer eleições diretas nas chamadas áreas de Segurança Nacional; visa estabelecer eleições diretas no Distrito Federal para que o povo de Brasília tenha condições de eleger os seus governantes e de eleger aqueles que têm possibilidade de fiscalizar a administração pública; visa a eleger, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a todos os níveis pelo voto direto do povo, aqueles que têm a incumbência de governar e aqueles que têm a incumbência de fiscalizar a Administração pública, excetuando-se alguns casos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o PDS mais uma vez nesta sessão do Congresso Nacional usa de uma manobra regimental, tentando comprometer a Oposição; o PDS, mais uma vez faz hoje aquilo que fez há poucos dias quando da votação de uma proposta de emenda que concedia o 13.º salário ao funcionalismo público. Não desejam tomar posição querendo ficar como Partido, na posição cômoda de quem não é a favor, nem contra, muito pelo contrário. Ele usa do expediente do adiamento, para que a matéria não seja votada hoje. Esta matéria tem prazo de tramitação no Congresso Nacional até o dia 31, até segunda-feira. A Oposição, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, está mobilizada. A Oposição está majoritariamente presente no Congresso Nacional para votar a matéria e vai votar o requerimento. O que há, Sr. Presidente, isso confessou o Vice-Líder do PDS, o que há é um desejo do PDS, o qual é majoritário, que se fôssemos a favor eles teriam condições de aprovar sozinhos. O que há é um desejo de fazer com que a votação não ocorra hoje, inclusive usa o expediente que eu denuncio aqui: Parlamentares do PDS, os quais poderiam eventualmente votar a favor da matéria, diante do requerimento de adiamento da votação, serão parlamentares que possivelmente não comparecerão em sua totalidade, ao plenário, para a votação.

O expediente, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, foi no sentido de retirar do plenário os parlamentares do PDS. Alguns aqui estarão, alguns votarão, alguns, possivelmente, até procurem jogar, para eventuais ausências da Oposição, a responsabilidade pela não aprovação da matéria. A Oposição convocou os seus Deputados, a Oposição convocou os seus Senadores. Eles estão aqui para votar e a Oposição, principalmente, quer que o Congresso Nacional seja respeitado e não quer que ele seja usado para manobras desta natureza, manobras levianas, Sr. Presidente, para fazer parecer que quem é a favor não dá **quorum** para votar, e quem é contra é que está a favor da matéria.

O Sr. Siqueira Campos — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ODACIR KLEIN — Eu concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Siqueira Campos — Deputado Odacir Klein, V. Ex.^a sabe da admiração e do respeito que tenho por V. Ex.^a, mesmo porque V. Ex.^a é um parlamentar sério. Mas, me permita dizer, devolvendo a V. Ex.^a, que as manobras estão exatamente com a Oposição. Eu vou reiterar, serenamente, porque o PDS está habituado a debater, a dialogar com firmeza, mas com serenidade. Quase que nós do PDS não podemos falar devido à onda sufocante feita pelas vozes da Oposição, que não querem deixar as nossas vozes chegar à opinião pública, sequer aos vários setores desta Casa.

O SR. ODACIR KLEIN — Eu pergunto a V. Ex.^a se o PDS é a favor da emenda?

V. Ex.^a, em nome da Liderança, diga, por favor, se o PDS é a favor da emenda?

O Sr. Siqueira Campos — Nós não somos um partido em cima do muro.

Se V. Ex.^a tem mais de treze Senadores, e não tem, se V. Ex.^a tem mais de 110 Deputados e não tem, nós vamos comprovar agora no requerimento...

O SR. ODACIR KLEIN — Quantos Senadores e Deputados tem o PDS? Tem a Maioria nesta Casa.

O Sr. Siqueira Campos — O PDS, que é o Partido da verdade, não fica com embustes. Então, se o PDS diz que não tem número, nós não temos. Se V. Ex.^{as} estão dizendo que têm, mas não tem, V. Ex.^{as} não estão com a verdade. Se V. Ex.^{as} comprovarem que têm número — e V. Ex.^a o está afirmando desta tribuna — o não precisa mais de retórica. Os fatos são, só e simplesmente, estes: se V. Ex.^{as} têm o número suficiente, majoritariamente como disse

V. Ex.^a, para votar esta matéria, nós vamos constatar agora no requerimento. Eu me comprometo a dar 30 votos para completar a votação, eu dou trinta votos...

O Sr. Getúlio Dias — É mentira! V. Ex.^a é mentiroso!

O Sr. Siqueira Campos — Vamos ver, vamos comprovar isto que V. Ex.^{as} estão dizendo que estão majoritariamente presentes aqui. Eu duvido e desafio V. Ex.^a a provar que tem número suficiente para dar, completando com os trinta votos do PDS, que é o que temos na Casa, não temos mais, para dar direito ao Distrito Federal e às capitais de realizarem as suas eleições. É isto que eu quero, não é de retórica, não é de conversa fiada, meu grande Líder e meu bom amigo. O que eu quero saber é da verdade, a verdade é que é importante para essa gente que está aí. E não adianta manobras, não adianta desviar o assunto, vamos comprovar através da votação. É isto que eu quero, e desafio o PMDB a colocar os seus Deputados e Senadores neste plenário; agora, para votação da matéria, logo em seguida ao requerimento, se ele for rejeitado, como desejam V. Ex.^{as}, para que nós possamos, com os trinta votos, nos juntarmos a V. Ex.^{as} e provar que o PMDB tinha razão e que nós, também, cumprimos com o nosso compromisso.

O SR. ODACIR KLEIN — Vejamos, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, aparteava-me o representante do Líder do PDS, dizendo que o seu Partido colocará 30 Deputados em plenário para suplementar o eventual **quorum** diante de ausências da Oposição. E, quando perguntei se o PDS era a favor ou contra, ele disse que não era partido de cima do muro e que iria colocar 30 Deputados em plenário. Um partido que tem duzentos e poucos Deputados e põe 30 em plenário, está enganando as galerias do Congresso Nacional; um partido que já pisoteou tanto sobre o Congresso Nacional, um partido que já apoiou cassações de mandatos, que já apoiou suspensão de direitos políticos, um partido de parlamentares que já estiveram ao lado do arbitrio contra o Congresso, não surpreende que tome uma atitude desta que apequena a imagem do Congresso Nacional. Estão aqui não para votar, estão aqui para enganar e esta denúncia deve ser feita. A Oposição tem posição clara, a Oposição é a favor da proposta, a Oposição está, majoritariamente, presente no Congresso Nacional, a Oposição vai votá-la, e o PDS não pense que o povo é tão inculto, que o povo é tão despreparado, que uma manobra desta natureza, uma manobra pequena, uma manobra visando enganar, efetivamente, surta seus resultados e efetivamente surta os seus efeitos.

Se o PDS quer responsabilizar nominalmente os ausentes de hoje, aqui, pela não aprovação da matéria, estará responsabilizando quase duzentos dos seus Deputados. É uma manobra impensada da Liderança do Partido, que preferiu não ter a coragem de assumir a posição e jogar quase duzentos dos seus parlamentares, que aqui não estarão, como responsáveis pela não aprovação da matéria. Primeiro, a Liderança desmobiliza a Bancada e depois joga os seus Deputados na rua da amargura, trazendo alguns aqui, na tentativa de comprometer a Oposição.

O Sr. Del Bosco Amaral — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ODACIR KLEIN — Concedo o aparte ao Deputado Del Bosco Amaral.

O Sr. Del Bosco Amaral — Peço a atenção do Presidente do Congresso Nacional: V. Ex.^a foi desmentido...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está com a palavra...

O Sr. Del Bosco Amaral — O orador me concedeu o aparte, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O aparte V. Ex.^a dá ao orador.

O Sr. Del Bosco Amaral — Peço que V. Ex.^a atente para que foi desmentido hoje, numa violência verbal do Líder do PDS. V. Ex.^a anunciou que estavam presentes na Casa 280 Parlamentares e o Sr. Líder do PDS, de plantão, diz que separa 30 Parlamentares e nos oferece. Onde estão os outros 100 pedessistas que estão presentes nesta Casa? Foi desmentida a Presidência desta Casa e mais uma vez foi provado o embuste, porque nós vamos ser chamados à votação neste plenário e os pedessistas não vão comparecer. Veja, V. Ex.^a: um Presidente como V. Ex.^a, cheio de honra, anuncia 280 Parlamentares e o Líder do PDS anuncia que nós não teremos 211 votos para aprovar uma emenda! Esta é a contradição do PDS, lamentavelmente, é um Partido que não sabe sequer faltar com a verdade.

O SR. ODACIR KLEIN — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Ouço o nobre Deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Eminentíssimo Líder, o Presidente da Casa não foi desmentido, absolutamente. O Presidente da Casa afirmou que há na Casa 280 Deputados. Se nós, da Oposição, temos 180 Deputados, faltam 100 Deputados. Se o Líder do PDS oferece à Oposição 30, o que ocorre é o seguinte: fica inequivocamente claro e patente que o PDS vai retirar 70 Deputados, vai impedir a votação da emenda, vai manter a segurança eleitoral sobre as

chamadas zonas de segurança nacional. O PDS pretende manter sobre o povo de Brasília uma *capitis dimittio* de tanta gravidade que o torna súdito ao invés de cidadão. Isto é que ficou claro, Sr. Líder.

O SR. ODACIR KLEIN — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Quero lembrar que não é surpresa para nós que este partido não queira eleições. Afinal de contas é um partido que não confia nem na sua legenda, tanto que defendeu a extinção do voto de legenda, porque sabe que não tem respeitabilidade popular. Este é um partido que precisa se socorrer dos constantes pacotes eleitorais, tentando viciar as regras do jogo, na tentativa de ter algum sucesso nas eleições. Este é um partido que procura cercar-se de todas as cautelas, através de uma legislação viciada, antes de submeter-se ao teste eleitoral.

Um partido assim, logicamente, quer eleições o mínimo possível e por não querê-las prefere que os prefeitos das capitais sejam nomeados porque sabem que a Oposição vence nas capitais. Preferem que no Distrito Federal não haja representação política porque sabem que o povo do Distrito Federal é o que está mais próximo dos desmandos administrativos desta meia dúzia de pessoas que tomaram conta do poder neste País e que em Brasília, pela proximidade talvez, nós tenhamos a maior incidência oposicionista do País se houver eleição.

O Sr. Getúlio Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ODACIR KLEIN — Com muito prazer.

O Sr. Getúlio Dias — V. Ex.^a Deputado Odacir Klein coloca os fundamentos do regime militar que tem medo de eleição e do seu partido, um partido indigente, um partido que considera incompatível voto com segurança nacional. Veja V. Ex.^a o pobre do Presidente João Figueiredo que chegou em Santos e prometeu a Santos, prometeu sob a sua palavra de honra, o reestabelecimento das eleições diretas — o microfone, Sr. Presidente, V. Ex.^a baixou o microfone e me sacrifica a voz, e esta voz o Rio Grande está exigindo. De maneira que V. Ex.^a me facilite a minha voz aumentando o volume do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a nunca foi tão ouvido como neste instante.

O Sr. Getúlio Dias — Não, V. Ex.^a está mal informado. Se andasse pelo Rio Grande do Sul diria que eu sou mais ouvido do que V. Ex.^a pensa. (Muito bem! Palmas.) É um regime, como o diz V. Ex.^a: do pacote, do pacotinho, do pacotão, do embrulho, para salvar o PDS! Tem Deputado do PDS, Senador do PDS, nobre Deputado Odacir Klein, que quer ver o recrudescimento da guerra das Malvinas para que o Governo cancele as eleições. Tem gente do PDS querendo uma guerra mundial para ver se não ocorre eleição no Brasil — veja V. Ex.^a! Veja V. Ex.^a, esta pobre gente do PDS que se acostumou a ser serviçal do Palácio do Planalto, que não é partido político, que não é coisa nenhuma! Está aí o escândalo da Previdência Social, estão aí os mortos contribuindo para a Previdência Social, está aqui o PDS, quando da emenda do nobre Deputado Alceu Collares instituindo eleições no Congresso Nacional. Tem sido sempre este o comportamento do PDS! E depois nobre Deputado, vem um vice-Líder do PDS, fazer o jogo do pôquer — pensa que o povo de Brasília, pensa que o povo do Brasil é um povo despreparado e ingênuo. A que ponto chegou o PDS — pobre PDS, que vai receber do povo a resposta nas urnas; que só consegue votos na base da promessa do emprego, do tráfico de influências. Esta é a verdade! É um partido indigente, sustentando um regime militar que apodreceu no poder dos generais que se sucedem no Palácio do Planalto, sem a consulta e o respeito da soberania das urnas brasileiras! (Palmas das galerias.)

O SR. ODACIR KLEIN — Eu agradeço a V. Ex.^a, e antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Siqueira Campos a quem o concederei...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo de V. Ex.^a já se esgotou. Eu peço a V. Ex.^a que não conceda mais apartes.

O SR. ODACIR KLEIN — Eu peço a V. Ex.^a que me permita conceder um aparte ao vice-Líder, de plantão, do PDS e posteriormente eu aproveitarei a esteira do raciocínio do Deputado Getúlio Dias, para responder também o aparte que o vice-Líder, pediu.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu agradeço a V. Ex.^a

O Sr. Siqueira Campos — Eu agradeço a V. Ex.^a que é de fato um democrata. Deputado Odacir Klein, eu nunca vi tanta indigência no que se refere à verdade, e nunca vi tanto pedantismo político, como esses que têm o Deputado Getúlio Dias e outros oposicionistas neste plenário. A Oposição vem cantando vitória de há muito tempo. Antes das eleições sempre cantava vitória e eu digo: "Se V. Ex.^{as} querem nomear os prefeitos, por que não ganham as eleições para Governador? E vamos ver se ganham. Agora outra coisa, Deputado Odacir Klein, tenha V. Ex.^a certeza de que o PDS

lembra de — nem a opinião pública se esqueceu — quem foi que cassou a população do Distrito Federal? Quem cassou foram os governos de antes da Revolução. Não fomos nós. Esses governos sim, inclusive o Governo do Sr. Jango Goulart, do Estado de V. Ex.^a Não fomos nós do PDS. Agora, eu garantir a este Plenário 30 Deputados, não é por nada não, é porque são os Deputados, os quais contei que estão no Plenário, muito embora possam estar os outros na Casa. É o que temos à mão. E nós estamos dizendo a verdade. V. Ex.^{as} sim: é que estão, na realidade, distorcendo a verdade, porque não há número e V. Ex.^{as} querem dizer que há! Está aí! As galerias estão vendo que não há número no plenário. Então, se V. Ex.^{as} puderem, na realidade, colocar o número suficiente, para que com os 30 que o PDS tem à disposição, aqui, completar a votação, nós votaremos favoravelmente, porque o parecer da Comissão Mista é do PDS, é do Senador Jutahy Magalhães. O PDS já se posicionou favoravelmente. Aqui está o parecer favorável, e os membros do PDS votaram na comissão. Agora coloque V. Ex.^a; vamos deixar a retórica de lado, o pedantismo de alguns oposicionistas de lado, e as inverdades que surgem aqui. É preciso estabelecer que o PDS não cassou a população do Distrito Federal. Quem a cassou foram os Governos antes da Revolução. O PDS está disposto a votar com os 30 Deputados que tem no Plenário e V. Ex.^{as} não têm o número suficiente que vai ser verificado pela votação que começará daqui a pouco. Era isso que tinha a afirmar.

O Sr. Hildérico Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ODACIR KLEIN — Nobre Deputado Hildérico Oliveira, a Mesa já me alertou de que o meu tempo está esgotado e eu preciso responder ao aparte do nobre Vice-Líder do PDS antes de concluir o meu pronunciamento.

Nobre Deputado Siqueira Campos, V. Ex.^a aqui dá uma demonstração exatamente de que partido é o PDS e da sua vocação conservadora. V. Ex.^a não está preocupado com o momento presente em aprovar a proposta. V. Ex.^a está preocupado apenas com o passado e em saber de que época é a legislação que retirou da população do Distrito Federal o direito de votar. (Palmas.) É uma posição que caracteriza bem o PDS: a posição conservadora, retrógrada, atrasada. Agora eu pergunto a V. Ex.^{as}: Das áreas de Segurança Nacional e das capitais dos Estados quem foi que retirou o direito de votar? Assumam uma posição progressista, avançada e deem ao povo o direito de votar!

Nobre Deputado Siqueira Campos, vejo que o PDS tanto foi criticado por falta de democracia interna que resolveu promover uma pequena democracia interna. Tanto dizíamos nós que o PDS era um partido de todos concordarem que resolveu, a sua Liderança, estimular uma divergência interna. Não é a divergência democrática. É a divergência estimulada, hipócrita, para que pareça que foi a Oposição que não deu número para votar essa emenda. A Oposição está presente! A Oposição está majoritariamente presente! O PDS tem duzentos e poucos Deputados e fala no voto de trinta. Nós da Oposição temos cento e oitenta e poucos Deputados no seu conjunto. E mais de cento e cinquenta eu garanto que estarão presente aqui para votar essa proposta. Esta é a nossa posição. Respeitamos os Vereadores, os Prefeitos, os Deputados, os cidadãos que vieram a Brasília. Respeitamos a população brasileira. Queremos que ela tenha o direito de votar. Por isto, nós da Oposição estamos aqui para votar. Nós teremos mais de 150 Deputados para votar, o PDS, que optou pela posição hipócrita, tem duzentos e poucos Deputados, e talvez coloque 30 em plenário na tentativa de tapar o sol com a peneira, age mal, joga às feras, coloca mal perante a opinião pública os seus parlamentares que aqui não estarão, deixando apenas um pequeno número. Mas age mal porque desrespeita as pessoas que vieram para ver aprovada uma postulação legítima, para ver aprovada uma postulação democrática e, infelizmente, assistirão a uma peça de circo encenada por este partido que é o Partido do Governo.

Era isso, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981, que restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER ORAL, proferido pelo Senhor Senador Jutahy Magalhães, em nome da Comissão Mista, favorável à Proposta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 20 de maio corrente, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 19, DE 1982-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro o adiamento, por quarenta e oito horas, da votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1982. — Deputado **Álvaro Valle** — Deputado **Siqueira Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pedida a verificação de votação, convido os Srs. Membros da Mesa, o Sr. Deputado Carlos Wilson e o Sr. Deputado Joel Ferreira para escrutinadores. (Pausa.) (Manifestação das galerias).

Solicito à Segurança que mantenha ordem nas galerias.

Vai-se proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A votação será de Norte para o Sul, votando inicialmente os Srs. Líderes. (Manifestação das galerias. O Sr. Presidente aciona as campainhas.)

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a só procedesse à votação depois que houvesse condições, porque notamos que há um incidente nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As condições devem existir em plenário, as galerias são um problema da Segurança. De modo que a nós não afeta o que está ocorrendo lá, o que interessa são os Parlamentares presentes em plenário para atender ao pedido de verificação de votação feito por V. Ex.^a

O Sr. Odacir Klein — A nós interessa, Sr. Presidente, tudo o que ocorre nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas, o problema das galerias não é de V. Ex.^a

Solicito aos escrutinadores que procedam à chamada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Siqueira Campos (Líder do PDS) — Joel Ferreira — José Ribamar Machado — Vieira da Silva — Saramago Pinheiro — Ademar de Barros Filho — Athiê Coury — Diogo Nomura — Erasmo Dias — Silvio Lopes.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Odacir Klein — (Líder do PMDB)

Alceu Collares — (Líder do PDT)

Airton Soares — (Líder do PT)

Jorge Cury — (Líder do PTB)

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

Amazonas

Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB.

Maranhão

Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB.

Piauí

Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Pedro Lucena — PMDB.

Paraíba

Antonio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

José Costa — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Ana — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Roque Aras — PMDB.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Joel Vivas — PMDB; Jorge Gama — PMDB; José Bruno — PMDB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Newton Cardoso — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marcílio — PT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; João Cunha — PMDB; Mário Hato — PMDB; Octacílio Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Leite Schimidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Luiz Cechinel — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Getúlio Dias — PDT

Harry Sauer — PMDB; — João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O Sr. Del Bosco Amaral (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a mande verificar com urgência se não estão espancando, fora da vista nossa e dos populares das galerias, um popular que de lá foi retirado. E V. Ex.^a pode ver, pelos vidros, que estão espancando um popular. (Manifestação das galerias.) V. Ex.^a mande tomar providências, senão vamos lá nós tomar. Eles o retiraram e os estão espancando lá fora.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mandarei verificar.

O Sr. Del Bosco Amaral — Verifique V. Ex.^a através do vidro. Não é cego! (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo acionar as campainhas.) — Ainda há algum Sr. Deputado que não votou? (Pausa.)

Vou proclamar o resultado. (Pausa.)

Votaram "SIM" 10 Srs. Deputados e, "NÃO", 153.

Total 163 votos.

Não houve **quorum**.

Não havendo **quorum**, o requerimento fica prejudicado.

Deixa, então, de ser procedida a votação da proposta de emenda à Constituição, porque não há número para aprovação do requerimento.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Odacir Klein.

O Sr. Odacir Klein (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Fica registrada, Sr. Presidente, a presença da Oposição a essa votação. Fica registrada a presença de um número não significativo, um número mínimo, muito menos de 10% da Bancada do PDS, porque entre os votos **sim**, que ajudariam a dar **quorum** para o requerimento ser votado e os votos **não**, os votos do PDS não ultrapassaram, neste plenário, a 15. O que quer dizer que, com essa presença do PDS, mesmo que toda a Oposição estivesse presente, a proposta não seria aprovada. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Siqueira Campos — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Pinheiro Machado, digo, Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estou muito honrado. Não é a primeira vez que isto acontece, que me confundem com grande homem que representa o Piauí, Deputado Pinheiro Machado. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Fazendo soar as campainhas.) Continua com a palavra o Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, o que está patente é uma mobilização geral do PMDB, para atuar nesse assunto, o que aliás é louvável. Ocorre que fizemos todos os esforços, hoje, e gostaríamos muito que esta Casa estivesse completa, para dar mais uma demonstração de que o PDS é um partido que está junto com o povo, lutando por suas conquistas. (Tumulto. Vaia.)

Sr. Presidente, com o PMDB é sempre na base no embuste e da distorção. Quando afirmávamos que o PMDB não tem número, diziam os seus Líderes que havia número na Casa. Então, ficou patente que o PMDB não tem número. E só reconheceu isto depois de apurados os votos. Desde o início, sempre afirmamos que não tinham votos. Que faça o PMDB toda a algazarra que quiser, mas a verdade é insubstituível, Sr. Presidente. (Vaia.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 46 minutos.)

ATA DA 130.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

AS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira-Dias — PDS; Vingt-Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vas-

concelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Cunha Bueno — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Al-

meida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mario Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto de Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalzo — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emidio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais noticiaram que o Secretário-Geral do PDS esteve reunido, recentemente, com o Ministro do Planejamento, a fim de recolher elementos sobre a situação da economia brasileira que

permitam a elaboração de um documento esclarecedor para distribuição aos diretórios, comitês e candidatos governistas, em todo o País.

Esse documento, segundo o noticiário, destina-se a antecipar respostas às questões e interpelações que os candidatos do PDS esperam receber, ao longo da campanha eleitoral.

Inicialmente, Sr. Presidente, nós aproveitamos esta oportunidade para enviar uma sugestão aos mentores políticos do Governo: a de que incluam neste documento a crise das Ilhas Malvinas, porque, em se tratando de um acontecimento superveniente, certamente não terá sido incluído no roteiro de explicações com que o grupo palaciano pretenderá ilaquear, mais uma vez, a opinião pública deste País.

Em verdade, Sr. Presidente, o Governo faz uma clara confissão de culpa ao partir para esse tipo de ação, pois se já conhece, antecipadamente, as perguntas que os seus correligionários terão de responder na campanha eleitoral, é porque sabe onde está a ferida, fato, aliás, que, hoje, decorridos mais de 18 anos da mesma falácia, não se constitui em segredo para ninguém.

Depois de explorar, à exaustão, a crise do petróleo, o grupo palaciano parte agora para outros "bodes expiatórios", diante das surradas teses e desculpas que tem apresentado para justificar a nossa rechonchuda inflação, cujo recrudescimento é mais uma maneira de expor ao ridículo os nossos homens públicos, responsáveis pela condução da política econômica e financeira.

É estranho, aliás, que o Governo parta para esse tipo de providência, porque não será fácil explicar o funcionamento da economia e o fracasso governamental em sua gerência, ainda mais que o público a ser atingido é o de mais baixo nível intelectual, porque o outro público, o mais consciente e melhor informado, este já decidiu há 18 anos que vota contra o Governo, aconteça o que acontecer.

Temos, portanto, carradas de razão para acreditarmos que o Governo, com essa providência, conseguirá, quando muito, afirmar aquele velho chavão, segundo o qual explica mas não justifica.

Porque, como já disse alguém, "errar é humano, mas persistir no erro é burrice".

A desfaçatez governamental atinge, portanto, com essa ação, o auge da audácia, como se a população brasileira fosse constituída de energúmenos que não sabem onde têm o nariz.

O povo sabe muito bem onde tem o nariz, Sr. Presidente, e provará isso nas urnas, em 15 de novembro, quando rejeitará todos os demais cheiros e consagrará o cheiro da democracia — que é o cheiro dele próprio, povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WALTER SILVA, EM SEU DISCURSO:

DADOS DE DELFIM

O Secretário-Geral do PDS, Deputado Prisco Viana, já esteve com o Ministro do Planejamento, Delfim Netto, recolhendo dados e explicações sobre a economia, para um dos documentos de orientação que a direção nacional do partido distribuirá aos diretórios, comitês e candidatos em todo o País. Esses documentos destinam-se a antecipar respostas às interpelações que os candidatos do PDS receberão ao longo da campanha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recordam os dias em curso a tensa preparação do Movimento Constitucionalista, há cinquenta anos, em São Paulo.

Se todo o ano de 1932 se marcou pela inquietação que evoluiria para a luta, a 9 de Julho, a Revolução tem, propriamente, duas datas culminantes: o 23 de maio, quando o sangue libertador de São Paulo escorreu pelas ruas centrais, e a da deflagração, que deu nome à jornada.

Em maio, a multidão exasperada localizou seus inimigos, encastelados num edifício da rua Barão de Itapetininga, e foi por estes alvejada: no chão ficaram os moços Miragaia, Martins, Dráusio e Camargo, nomes que vieram a constituir a sigla MMDC, correspondente ao órgão estruturador da rebelião.

Estes dias comemorativos já contam com um documento de alta valia: o livro "A Revolução de 1932", de Hernani Donato e que ora a Editora Abril se apresta para lançar. Já o tivemos em mãos: volume largo, magnificamente impresso, de pouco mais de 200 páginas, copiosamente ilustrado. Possivelmente, o texto e a iconografia se equiparem, quantitativa e qualitativamente. A riqueza e objetividade de ambos espelham o labor que exigiram do autor, que na verdade pesquisou sobre o assunto por mais de

sete anos. Hernani Donato, escritor consagrado, redigiu afinal o livro que se devia à pungente saga paulista: um relato linear, minucioso, que vai buscar no longe dos anos 20 a origem do desequilíbrio que explodira na capital paulista em 1932. Esse decênio de vida paulista e brasileira é esmiuçado com paciência de historiador e brilho de escritor. Reuniu o autor — e sistematizou — dados nunca divulgados, do que resultou a reconstrução dos fatos através de depoimentos, reprodução de documentos, fotos inéditas e "charges", no total de 334 ilustrações.

A guerra constitucionalista, propriamente, merece de Donato uma descrição desapassionada, minudente. Toda ela se contém nesse primoroso levantamento. Passo a passo, vemo-la transcorrer, no delírio dos primeiros dias, para o esmorecimento e a rendição. Três meses de luta desigual entre 50 mil voluntários constitucionistas e 300 mil soldados regulares da tropa federal.

O mérito fundamental do livro consiste na afirmação, amplamente documentada, do caráter nacional do movimento constitucionalista. Deste modo, Hernani Donato supera a perspectiva equivocada que restringia a luta revolucionária, como um fenômeno meramente paulista. Outra contribuição inovadora está no enfoque do papel exercido pela Igreja, das manobras de guerra psicológica e do desempenho de um veículo de comunicação fundamental na época: o rádio.

O autor

Hernani Donato — Srs. Congressistas — que com este livro enriquece a própria bibliografia, já em si numerosa e consagrada, é paulista de Botucatu. Infatigável lidador intelectual, alinha, na sua produção encetada na adolescência, ainda na terra natal, romances, teatro, contos, biografia, obras para a infância e a juventude, trabalhos de divulgação, antologias, adaptações, traduções. Seu livro de contos "Babel" recebeu o prêmio "Afonso Arinos", da Academia Brasileira de Letras, enquanto os romances "Chão Bruto" e "Selva Trágica", transpostos para o cinema, ganharam repercussão internacional. A ele se deve uma tradução, em prosa moderna e texto integral, da Divina Comédia, de Dante Alighieri.

A Revolução de 1932, significando importante momento na obra geral de Hernani Donato, significa igualmente a reverência que a jornada merecia e que afinal se consoma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assomo a esta tribuna para fazer um novo apelo à Bancada paulista com relação ao aumento preconizado no emendão que nos foi enviado pelo Senhor Presidente da República, no sentido de aumentar para quatrocentos e sessenta Deputados o número de Parlamentares na Câmara Federal. É lamentável, Sr. Presidente, que São Paulo com 20% da população seja mais uma vez prejudicado, pois com 20% da população, na base de quatrocentos e sessenta Deputados, São Paulo deveria ter noventa e dois Deputados. Como São Paulo possui 25% do eleitorado do País — temos doze milhões e quinhentos mil eleitores para o dia quinze de novembro — nessa proporção de 25% de todos os eleitores brasileiros, para quatrocentos e sessenta membros da Câmara Federal, teríamos cento e quinze Deputados. Este é o apelo que faço à Bancada paulista no sentido de que suas Lideranças, tanto do PMDB, como do PDS, PTB, PT e PDT, apelem ao Governo.

Não temos culpa de que São Paulo receba todo o Brasil. O piauiense está em São Paulo, o pernambucano, o alagoano, o paraense — do Estado de V. Ex.^a, que é encontrado freqüentemente em São Paulo — onde residem, trabalham e lutam, assim como o amazonense, o gaúcho. Assim, não é justo que se tire o direito do voto a esses cidadãos. Se eles votam, mas não têm o direito de aumentar o número de representações aqui na Câmara dos Deputados é lamentável, porque São Paulo mais uma vez será prejudicado. Este é o apelo que faço. Amanhã entrarão já em discussão três emendas, cujo relator é o nobre Senador Moacyr Dalla, que eleva para 504. No substitutivo Moacyr Dalla, São Paulo teria mais cinco Deputados. Em quinhentos, veja V. Ex.^a, na proporção de população, nós teríamos cento e um deputados e, na proporção de votos, nós teríamos cento e vinte e cinco deputados, no substitutivo Moacyr Dalla. Então, São Paulo não pode ficar preterido mais uma vez, porque quem vota, quem escolhe, está nomeando o seu representante aqui no Congresso Nacional. E não é justo.

Esta é a razão por que apelo a V. Ex.^a e a todos os parlamentares de São Paulo e também de outros Estados que estarão preteridos nessas pretensões, como o próprio Paraná que reduzirá em cinco parlamentares.

Veja V. Ex.^a que isto vai trazer um problema muito sério a esses Estados prejudicados. E, no instante em que São Paulo é mais uma vez prejudicado, faço um apelo dramático aqui a todos os parlamentares, para que rejeitem esse aumento. Se for para

aumentar o número de parlamentares, que se aumente, então, proporcional.

É evidente que se dê aos Estados pequenos um limite de deputados. Se é pouco, aumentemos para mais um ou dois. O caso de Rondônia, por exemplo, que é um Estado recentemente criado, é evidente que temos que elevar o número, pois Rondônia precisa ter, também, a sua representação. Mas, na proporção do emendão, do projeto do Senhor Presidente da República, lamentavelmente, São Paulo fica preterido.

É o apelo que eu faço a todos os parlamentares aqui nesta Casa, principalmente a Bancada paulista, que deve reunir-se imediatamente no sentido de repudiar esse aumento, porque São Paulo está preterido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1979 (n.º 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Ruy Codo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo, para formular questões de ordem.

O Sr. Ruy Codo (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como é evidente a falta de **quorum** tanto de Senadores como de Deputados, invocando o § 2.º do art. 29, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex.ª o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O § 2.º do art. 29, reza:

“§ 2.º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, **ex officio** ou por provocação de qualquer Congressista.”

V. Ex.ª levanta a questão e ela é pertinente. É evidente a falta de **quorum**, quer por parte do Senado, quer por parte da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00